



**MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
www.camposdejulio.mt.gov.br

**PORTARIA Nº. 113, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO DE ENFERMEIRO PADRÃO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** a solicitação da servidora, atuada sob nº. 954/2021,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **JULIANA ZENARO RODRIGUES** do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Padrão, nomeada através da Portaria nº.140, de 12 de julho de 2018, a partir do dia 25 de fevereiro do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 25 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 140, de 12 de julho de 2018, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 23 de fevereiro de 2021.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

**Art. 4º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ZENAIDE TAVARES DE OLIVEIRA	02/02/2020 a 01/02/2021

**Art. 5º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 22 de fevereiro de 2021, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
SUZANA DA SILVA FARIAS BARBIERO	02/01/2019 a 01/01/2020

**Art. 6º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 23 de fevereiro de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 70/  
2020**

DA ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular.

DO OBJETO: Aditivo de aumento na quantidade do objeto.

DO ADITAMENTO: seguro para mais 03 veículos para atender a secretaria municipal de obras, secretaria municipal de saúde E secretaria municipal de educação.

DO VALOR GLOBAL: passará de R\$:67.930,00(Sessenta sete mil, novecentos e trinta Reais) Para 73.929,37(Sessenta e três mil, novecentos e vinte e nove Reais e trinta e sete centavos)

DO VALOR ADITADO: R\$ 5.999,37 (Cinco mil e novecentos e noventa e nove Reais e trinta e sete centavos).

DA VIGÊNCIA: 25/02/2021 a 03/08/2021.

ASSINAM:IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº: 90.180.605/0001-02/CONTRATADA.

**PORTARIA N° 113, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENFERMEIRO PADRÃO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora, autuada sob nº. 954/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **JULIANA ZENARO RODRIGUES** do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Padrão, nomeada através da Portaria nº.140, de 12 de julho de 2018, a partir do dia 25 de fevereiro do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 25 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 140, de 12 de julho de 2018, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 23 de fevereiro de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**PORTARIA N°117, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº.26/2021/SMSCJ/GS, subscrita pela Secretária Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir Função Gratificada de Chefe de Departamento de Saúde à servidora **JOSIANE RIBEIRO DA SILVA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 046, de 02 de maio de 2002, inscrita no CPF nº.925.802.111-87, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-05, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2021

**Registre-se e publique-se**

Campos de Júlio, 24 de fevereiro de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**PORTARIA N°115, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº.26/2021/SMSCJ/GS, subscrita pela Secretária Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir Função Gratificada de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial à servidora **DANYELA SAMIRA GUIMARÃES**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Fisioterapeuta, através da Portaria nº 289, de 9 de setembro de 2011, inscrita no CPF nº. 829.999.101-34, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o ar-